

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 331ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP
Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS FLORESTAL S.A.

CNPJ 47.242.860/0001-03 | NIRE 51300019825
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº,
Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78460-752, Lucas do Rio Verde - MT

no montante total de

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAGZ4"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAH00"

Registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/142 em
02 de julho de 2024

Registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/143 em
02 de julho de 2024

**Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRA Realizada pela Fitch
Ratings Brasil Ltda.: "AA-sf(bra)"**

**Esta classificação foi realizada em 02 de julho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG, os "Coordenadores") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de

capitais brasileiro: **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 e **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCAO B3** (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“Participantes Especiais”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 600.000 (seiscentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries (“CRA Primeira Série” e “CRA Segunda Série” respectivamente, e, em conjunto, “CRA”), sendo 458.140 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta) CRA Primeira Série e 141.860 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta) CRA Segunda Série, da 331ª (tricentésima trigésima primeira) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), observado que o montante total originalmente ofertado, qual seja, R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (i) foi diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo certo que foi observado o montante mínimo de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), correspondente a 600.000 (seiscentos mil) CRA (“Montante Mínimo”); e (ii) poderia ter sido, mas não foi aumentado, em até 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a até R\$175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões de reais), em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo) (“Oferta”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais em 2 (duas) séries, para colocação privada da **FS FLORESTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.242.860/0001-03 (“Devedora” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente). As Notas Comerciais Escriturais são garantidas por (i) Alienação Fiduciária – Madeira em Pé (conforme definido no Prospecto Definitivo); nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária – Madeira em Pé (conforme definido no Prospecto Definitivo); e (ii) Cessão Fiduciária (conforme definido no Prospecto Definitivo) sobre determinados direitos creditórios, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 1º e parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código de Ofertas Públicas" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterado ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alteradas ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, em conjunto com o Código ANBIMA, os "Normativos ANBIMA"), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

A quantidade total dos CRA originalmente ofertada, qual seja, 700.000 (setecentos mil) CRA, no valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta e a Devedora, (i) foi diminuída em virtude da Distribuição Parcial, sendo certo que foi observado o Montante Mínimo; e (ii) poderia ter sido, mas não foi acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento) ou seja, em até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) CRA, no valor de até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), os quais seriam destinados a atender eventual excesso de demanda, caso fosse constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta ("Opção de Lote Adicional") e que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA foi admitida.

2. DATA DE INÍCIO DA OFERTA E DATAS PREVISTAS PARA OS EVENTOS POSTERIORES À DATA DE REGISTRO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	03 de junho de 2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	03 de junho de 2024
3.	Divulgação da classificação de risco preliminar dos CRA.	06 de junho de 2024
4.	Nova disponibilização do Prospecto Preliminar. Nova disponibilização da Lâmina da Oferta.	07 de junho de 2024
5.	Início do Período de Reserva.	10 de junho de 2024
6.	Encerramento do Período de Reserva.	27 de junho de 2024
7.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	28 de junho de 2024
8.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	01 de julho de 2024
9.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Prospecto Definitivo. Disponibilização do Anúncio de Início. Procedimento de Alocação.	02 de julho de 2024
10.	Data de liquidação financeira dos CRA.	03 de julho de 2024
11.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	03 de janeiro de 2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries, da 331ª (Tricentésima Trigésima Primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela FS Florestal S.A." ("Prospecto Definitivo"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 331ª (Tricentésima Trigésima Primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela FS Florestal S.A." ("Lâmina da Oferta"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "FS FLORESTAL S.A.", acessar "N.Emissão: 331" e, então, clicar no documento desejado).

COORDENADORES DA OFERTA

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA FS Florestal - Oferta Pública de Distribuição em até 2 Séries da 331ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVEST BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2024" e procurar "CRA FS Florestal S.A. – Oferta Pública de Distribuição em até 2 Séries da 331ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar no documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "CRA FS Florestal" e, então, clicar no documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "*Companhias*", clicar em "*Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)*", clicar em "*Exibir Filtros*", no campo "*Tipo de Certificado*" selecionar "*CRA*", no campo "*Securizadora*" selecionar "*ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A*", no campo "*Nome do Certificado*" selecionar "*ECO SEC AGRO CRA Emissão: 331ª Série 1 FS Florestal S.A.*", no campo "*Categoria*" selecionar "*Documentos de Oferta de Distribuição Pública*", no campo "*Tipo*" selecionar "*Prospecto de Distribuição Pública*", no campo "*Espécie*" selecionar "*Aviso ao Mercado*", "*Prospecto Definitivo*" ou "*Lâmina da Oferta*", conforme aplicável, no campo "*Data de Referência*" colocar "*03.06.2024*", e deixar os campos "*Período de Entrega De*" e "*Período de Entrega Até*" em branco, depois, clicar em "*Visualizar o Documento*" na coluna "*Ações*").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "*Produtos e Serviços*" e, no item "*Negociação*", selecionar "*Renda Fixa Pública e Privada*"; em seguida, selecionar "*Títulos Privados*" e acessar "*Certificados de Recebíveis do Agronegócio*"; após, na aba "*Sobre os CRA*", selecionar "*Prospectos*" e buscar pelo documento desejado).

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 02 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



**ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA**



**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**

MATTOS FILHO

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) **Concentração:** concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) **Revolvência:** não revolventes; (iii) **Atividade da Devedora:** produtor rural; e (iv) **Segmento:** Outros, em observância ao objeto social da Devedora. esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.